



CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Total de dias de férias:						

01 - Confraternização Universal

FEVEREIRO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5*	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
Carga horária:						

03 e 04 - Estudo e Planejamento
05 - Início do 1º Trimestre

MARÇO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Carga horária:						

03 e 05 - Recesso Escolar
04 - Carnaval
06 a 13 - Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

ABRIL (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Carga horária:						

18 - Paixão de Cristo
21 - Tiradentes
28 - Nossa Senhora da Penha

MAIO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22*	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Carga horária:						

01 - Dia do Trabalho
02 - Estudo
11 - Emancipação Política de João Neiva
21 - Conselho de Classe do 1º Trimestre
22 - Início do 2º Trimestre

JUNHO (19 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Carga horária:						

19 - Corpus Christi
20 - Estudo

JULHO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Carga horária:						

14 a 20 - Recesso Escolar

AGOSTO (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Carga horária:						

13 - Estudo

SETEMBRO (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4*	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Carga horária:						

03 - Conselho de Classe do 2º Trimestre
04 - Início do 3º Trimestre

OUTUBRO (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Carga horária:						

15 - Dia do Professor
28 - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO (18 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Carga horária:						

20 - Dia da Consciência Negra
21 - Estudo

DEZEMBRO (10 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Carga horária:						

15 - Conselho de Classe do 3º Trimestre
16 a 18 - Relatórios da Educação Infantil
19 - Conselho de Classe Final
22 a 31 - Recesso Escolar

LEGENDA

	Letivo		Conselho de Classe
	Estudo/Planejamento		Conselho de Classe Final
	Férias		
	Feriado		
	Recesso Escolar		
	Relatórios da Educação Infantil		

Espaço reservado para assinaturas e carimbos

Rejane Ebert de Aranti

Rejane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 9.947/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL REFERENTE AOS DIAS LETIVOS E A CARGA HORÁRIA ANUAL

LDB 9394/1996; Sistema Municipal de Ensino de João Neiva - Lei Nº 3.447/2022; Resolução CME-JN Nº 01/2023 e Parecer CME-JN Nº 010/2024.

AGENDA EDUCACIONAL

Formação Continuada Mensalmente.
Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher: 06/03 a 13/03/2025.
Conselho de Classe : 21/05;03/09; e 15/12/2025.
Relatórios da Educação Infantil: 16/12 a 18/12/2025.
Conselho de Classe Final: 19/12/2025.

**ESTUDO DOS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS E OS
DIRIETOS DE APRENDIZAGEM E OBJETIVOS**

2ª Feira à 6ª Feira acontece de acordo com o planejamento semanal do docente.
Observação: No mínimo uma vez por mês, um dia do planejamento será destinado a Formação Continuada.

TRIMESTRE	PERÍODO	DIAS	CARGA HORÁRIA
1º	05/02 a 20/05/2025	67	279h12min
2º	22/05 a 02/09/2025	66	275h
3º	04/09 a 12/12/2025	68	283h18min
TOTAL		201	837h30min

**Horário de funcionamento da
Instituição de Ensino**

Turno Matutino: 7h às 11h30min
Turno Vespertino: 12h30min às 17h


Rejane Ebert de Arantí
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 9.947/2025